



DOCG

Ano 2024 • Edição 0354

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 138/2024
DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede diária à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **FABIANA SILVA DE LIMA**, atualmente exercendo a função de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, 1 (uma) diária ao valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a Mossoró/RN, neste dia 28 de agosto de 2024, tendo seu retorno no dia 29 de agosto de 2024, com a finalidade de participar do Evento ENCONTRO REGIONAL DOS ADS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 27 de agosto de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 139/2024
DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede diária à Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **LUIZA VIEIRA**, atualmente exercendo a função de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, 1/2 (meia) diária ao valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para

fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a Natal/RN, neste dia 27 de agosto de 2024, tendo seu retorno no mesmo dia, com a finalidade de participar do Evento SEMINÁRIO ESTADUAL DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA NO RIO GRANDE DO NORTE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 27 de agosto de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2024 • Edição 0354

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 2

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php